



AUTORIZAÇÃO

MADALENA/CE, 10 DE JANEIRO DE 2020.

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MOTOBOY PARA ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas do **GABINETE DA PREFEITA**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.



ADRIELA MARGIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE